

**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 05.02.10/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 02 de maio de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

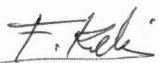
Em 02 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 02/05/2024

Referente a concessão de
diária especial


Francisco Rebouças Lima
- Presidente -

Servidor Matrícula nº 1200871





**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.02.10/2024, de 02 de maio de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 02 de maio de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 02 de maio de 2024.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

16ª Sessão Ordinária do dia 02 de Maio de 2024

01 - Amarelido Ayres e Araújo - *Amarelido Ayres e Araújo*

02 - Antônio Francisco da Silva - Antônio Francisco da Silva

03 - Antônio Lima de Carvalho - *Antônio Lima de Carvalho*

04 - Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo Ribeiro Lima*

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira

06 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Francisco Fernandes Monteiro Pereira

07 - Francisco Rebouças Lima - *Francisco Rebouças Lima*

08 - Gabriel Almeida de Oliveira - *Gabriel Almeida de Oliveira*

09 - João Paulo de Holanda Silva - *João Paulo de Holanda Silva*

10 - Lucivaldo Torres Sombra - *Lucivaldo Torres Sombra*

11 - Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*

12 - Natanael Santos da Silva - *Natanael Santos da Silva*

13 - Raimundo Nonato da Silva - *Raimundo Nonato da Silva*

14 - Thiago Monteiro Braga - *Thiago Monteiro Braga*

15 - Vicente Junior Fernandes e Silva - *Vicente Junior Fernandes e Silva*